

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024 - INEX/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024 – INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021, visando Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável, para atender as necessidades da Administração Municipal, em favor da COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, pelos valores abaixo descrito:

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35:**

Item	Material/Serviço em lote único	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário Est. (R\$)	Valor total (R\$)
01	1.2.1. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	SERV	1 Ano	8.000,00	8.000,00
02	1.2.2. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	SERV	1 Ano	10.000,00	10.000,00
03	1.2.3. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	SERV	1 Ano	22.000,00	22.000,00
04	1.2.4. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – SECRETARIA DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	SERV	1 Ano	7.000,00	7.000,00
05	1.2.5. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SERV	1 Ano	5.000,00	5.000,00
06	1.2.6. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERV	1 Ano	35.000,00	35.000,00
07	1.2.7. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	SERV	1 Ano	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Proponente (Valor Global Estimado):</b>					<b>92.000,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal